



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Sexta-feira, 29 de Abril de 2016**  
ANO IV  
Edição 0764

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Finaças.....	12
GABINETE.....	01	Secretaria de Bem Estar Social.....	12
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	07		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 068/16

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.765/16, de 27 de abril de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação e Cultura

09.06. Divisão de Cultura

09.06.1339200151.063. Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3000).....R\$226.000,00  
Total.....R\$226.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 069/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.766/16, de 27 de abril de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.03.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.50.41 Contribuições (Fonte 000).....R\$320.000,00

Total.....R\$320.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado do balanço patrimonial do exercício anterior, conforme definido art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na se-

guinte fonte de recurso:

000 – Recursos Ordinário Livres.....R\$320.000,00

Total.....R\$320.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 070/16

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.767/16, de 27 de abril de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

10.05.2060800161.034. Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$290.000,00

Total.....R\$290.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

10.05.2060100162.124. Apoio ao Desenvolvimento Rural

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....

.....R\$290.000,00

Total.....R\$290.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### LEI Nº 4.764/16

Inclui alínea ao artigo 143 da Lei municipal nº 755/83, de 24 de outubro de 1983, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I  
 Art.1º. Fica incluída ao artigo 143 da Lei Municipal nº 755/83, de 24 de outubro de 1983, a seguinte alínea:  
 “Art. 143 ...  
 a)  
 b)  
 c)  
 d)  
 e)  
 f)  
 g) fins de participação em licitação realizada pelo Município de Cianorte.”  
 Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de abril de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**L E I Nº 4.765/16**

Altera o valor e a meta física da ação nº 1.063, constante no Programa 0015. Promover Cultura, Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; Inclui a ação nº 1.063 no Programa 0015. Promover Cultura, constante do Anexo III. Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.591/15, de 02 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I  
 Art. 1º. Ficam alterados o valor e a meta física da ação nº 1.063. Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, constante no Programa 0015. Promover Cultura, do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:  
 Unidade de Medida: m  
 Meta física: 628,04 m  
 Valor: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)  
 Produto Esperado: Cercamento do Centro de Eventos

Art. 2º. Fica incluída a ação nº 1.063. Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori no Programa 0015. Promover Cultura, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.591/15, de 02 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Ação: 1.063. Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori  
 Função: 13. Cultura  
 Subfunção: 392. Difusão Cultural  
 Tipo: P  
 Meta física da reforma: 2.420,04 m² - Meta física do cercamento: 628,04 metros lineares  
 Valor Total: 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais)  
 Unidade Responsável: Divisão de Engenharia  
 Produto Esperado: Centro de Eventos reformado e cercado.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação e Cultura	
09.06. Divisão de Cultura	
09.06.1339200151.063. Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3000).....	R\$226.000,00
Total.....	R\$226.000,00

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I Nº 4.766/16**

Autoriza o Poder Executivo a aumentar o valor da contribuição social em favor da entidade Instituto Bom Jesus, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.704/15, de 15 de dezembro de 2015; autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I  
 Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) o valor da contribuição social em favor da entidade Instituto Bom Jesus, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.704/15, de 15 de dezembro de 2015, passando a totalizar R\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais) no corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa prevista no artigo anterior e adequações do plano de aplicação proposto, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.03.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 000).....	R\$320.000,00
Total.....	R\$320.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado do balanço patrimonial do exercício anterior, conforme definido art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte de recurso:

000 – Recursos Ordinário Livres.....	R\$320.000,00
Total.....	R\$320.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I Nº 4.767/16**

Inclui ação no Programa 0016. Desenvolvimento Rural, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 4.591/15, de 02 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); altera o valor e meta física da ação nº 1.034 – Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária, constante do Programa 0016. Desenvolvimento Rural, Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I  
 Art. 1º Fica incluída nova ação no Programa 0016. Desenvolvimento Rural, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.591/15, de 02 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:  
 Ação: 1.034. Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária  
 Função: 20. Agricultura  
 Subfunção: 608. Desenvolvimento Rural  
 Meta Física: 01 (uma) pá carregadeira  
 Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Objetivo: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira para utilização na execução dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Ficam alterados o valor e a meta física da ação nº 1.034 – Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária, constante do Programa 0016. Desenvolvimento Rural, Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Meta física: 01 (uma) pá carregadeira	
Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).	
Objetivo: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira para utilização na execução dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.	

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

10.05.2060800161.034. Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$290.000,00
Total.....	R\$290.000,00

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

10.05.2060100162.124. Apoio ao Desenvolvimento Rural	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....	R\$290.000,00
Total.....	R\$290.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

# Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 120/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição na rede de atenção básica de saúde. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 16 de Maio de 2016 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2016; a abertura da sessão pública às 9:00 horas do dia 17 de Maio de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 28 de abril de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 082/2016 Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 18 de Maio de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24h através de sistema via rádio das unidades da Secretaria de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 115/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 12 de Maio de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para apresentação de espetáculo artístico performático com tema literário.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 116/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 16 de Maio de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de coffee-break, marmiteix, lanches e refrigerantes.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informa-

ções quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 117/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 17 de Maio de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Locação de sete estandes sem mobília e locação de dois estandes com mobília, para uso no Centro de Eventos, durante as festividades em comemoração ao 63º aniversário de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 118/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 17 de Maio de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de madeiras, barras de ferro, lajotas, tijolos, areia, pedrisco e pedra para atender as demandas das obras públicas.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 119/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 17 de Maio de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de cem caixas de água mineral sem gás, com quarenta e oito copos de 200ml.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 007/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 18 de maio de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para a assessoria técnica para

o desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Prazo para execução: 60 (sessenta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 28 de Abril de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2016 – Proc. 199/2016**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **DANILO INACIO PEREIRA DOS SANTOS 05347631970**, para realização de show artístico na data de 01 de maio de 2016, em virtude da realização da 2ª pedalada cultural, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 26/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 367/15, homologado em 25/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Objeto: Aquisição de meias de compressão para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

Empresa: L. Tramontini Tunes & Cia Ltda Me.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	220	meia de compressão 20w30, calça feminina, com composição aproximada de 66% poliâmidã e 34% elastano, nas cores bege ou pele.	Sigvaris	R\$ 85,00	R\$ 18.700,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 27/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 366/15, homologado em 25/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Objeto: Aquisição de 25 mil m3 de cascalho bruto cortado para aplicação em estradas e vias urbanas de Cianorte, com “RESERVA DE COTA”.

Empresa: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	18.750	m³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local.	CRN Mole	R\$ 27,50	R\$ 515.625,00
2	6.250	m³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local (reservado cota).	CRN Mole	R\$ 27,50	R\$ 171.875,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 28/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 304/15, homologado em 26/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Objeto: Aquisição de concreto usinado e Contratação de serviços de bombeamento de concreto usinado.

Empresa: Concreteira Lopes Ltda - Epp.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	200	m³ de concreto usinado, fck 15 mpa, diâmetro máximo de agregado 19 mm, slump 10 mais ou menos 2 cm (volume mínimo de entrega 3 m³).	Santa Helena Mix	R\$ 275,00	R\$ 55.000,00
2	200	m³ de concreto usinado fck 25 mpa, diâmetro máximo agregado 19 mm, slump 10 mais ou menos 2 cm (volume mínimo de entrega 3 m³).	Santa Helena Mix	R\$ 315,00	R\$ 63.000,00
3	400	serviço de bombeamento de concreto usinado (volume mínimo de uso da bomba 10 m³). obs com bomba estacionaria.	-	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 132.000,00</b>	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 88/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 39/2016, homologado em 07/04/2016.

Valor Homologado: R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de fraldas descartáveis nos tamanhos de adulto para distribuição gratuita a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte e infantis para distribuição gratuita através do programa Nascer em Cianorte (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	5.000	pacote com 08 unidades de fralda descartável adulta, tamanho m, de 40 a 70kg, cintura de 75 a 110cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera.	DESCARPACK	R\$ 6,92	R\$ 34.600,00
6	2.000	pacote com 08 unidades de fralda descartável adulta, tamanho g, de 70 a 85kg, cintura de 100 a 145cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera (RESERVADO COTA).	DESCARPACK	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Abril de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 255/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Republicado por incorreção**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 154/2015, homologado em 27/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 253.994,40 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de pneus e serviços para a frota de veículos da secretaria municipal de educação - divisão de transportes escolar.

Empresa: BOLANHO PNEUS LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado- R\$	Valor Total- R\$
1	16	Pneu 175/70 - R13.	DUNLOP/SP TOURING	124,40	1.990,40
2	16	Pneu 165/70 - R13.	DUNLOP/SP TOURING	131,00	2.096,00
3	10	Pneu 1100 x 22 com câmara e protetor.	PIRELLI CT 65 / QBOM / CARRETEIRO	800,00	8.000,00
4	88	Pneu 1000x20 com câmara e protetor.	PIRELLI CT 65 / QBOM / CARRETEIRO	778,00	68.464,00
5	12	Pneu 1000x20 borrachudo com câmara e protetor.	PIRELLI RT 59 / QBOM / CARRETEIRO	828,00	9.936,00
6	38	Pneu 900x20 com câmara e protetor.	PIRELLI LD 45 / QBOM / CARRETEIRO	690,00	26.220,00
7	12	Pneu 900x20 borrachudo com câmara e protetor.	PIRELLI RT 59 / QBOM / CARRETEIRO	679,00	8.148,00
8	42	Pneu 9/17,5.	GOODYEAR G8	508,00	21.336,00
9	60	Pneu 275/80R 22.5 radial.	PIRELLI FORMULA	994,00	59.640,00
10	40	Pneu 185 / R14 e 8 lonas.	FALKEN R51	212,00	8.480,00
12	6	Pneu 295/80 R 22,5.	GOODYEAR AGS	1.109,00	6.654,00
13	800	Serviço de conserto, desmontagem e montagem de pneu em veículo ônibus	BOLANHO PNEUS	30,00	24.000,00
14	200	Serviço de conserto, desmontagem e montagem de pneu em veículo kombi	BOLANHO PNEUS	15,00	3.000,00
15	60	Serviço de alinhamento e Balanceamento em veículo Kombi.	BOLANHO PNEUS	48,00	2.880,00
16	50	Serviço de conserto, desmontagem e montagem de pneu em veículo leve, Fiat strada, fiorino, palio ou fiesta	BOLANHO PNEUS	15,00	750,00
17	50	Serviço de Alinhamento e Balanceamento em veículo leve, Fiat Strada, Fiorino, Palio ou Fiesta.	BOLANHO PNEUS	48,00	2.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de julho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 256/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 154/2015, homologado em 27/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 2.274,00 (Dois mil duzentos e setenta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de pneus e serviços para a frota de veículos da secretaria municipal de educação - divisão de transportes escolar.

Empresa: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
11	6	Pneu 7,50 R16 com câmara e protetor.	GOODIRIDE CR832/JABUTI TR75A/JABUTI	R\$ 379,00	R\$ 2.274,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 27 de julho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 257/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 222/15, homologado em 27/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviço de locação de aparelhagem de som para divulgação das campanhas de vacinação e demais campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ADEMAR BELLAFRONTE GIMENSES DIVULGAÇÕES ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado
1	400	horas de locação de carro de som, para divulgação de informações, referentes a secretaria municipal de saúde, com o percurso e a duração a escolha da mesma.	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
2	20	serviço de locação de aparelhagem de som, com no mínimo 2 caixas de 600w cada, para eventos, realizados pela secretaria municipal de saúde, com duração a escolha da mesma.	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
3	20	serviço de locação de aparelhagem de som, com no mínimo 2 caixas de 600w cada, com no mínimo 1 micrfone sem fio, para eventos, realizados pela secretaria municipal de saúde, com duração a escolha da mesma.	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 27 de julho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 258/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº. 201/2015, homologado em 27/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 23.622,00 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de doces, biscoitos e salgadinhos para os projetos e atividades desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	60	pacote de doce de leite com 1,5 kg, contendo 50 unidades cada	CIAPRIOS	6,50	390,00
2	60	pacote de paçoca caseira com 1,5 kg, contendo 50 unidades cada	JB	6,50	390,00
3	60	pacote de doce pé de moleque com 1,5 kg, contendo 50 unidades cada	JB	6,50	390,00
4	60	caixa contendo camudo frito com recheio de doce de leite, com 50 unidades.	JB	10,20	612,00
5	40	pacote de bananaada com 1,5 kg, contendo 50 unidades cada	JB	6,50	260,00
6	40	caixa de doce de abóbora, contendo 50 unidades cada	JB	10,00	400,00
7	40	pacote de doce de leite de leite, contendo 50 unidades cada	JB	10,00	400,00
8	40	caixa de doce suspiro, contendo 50 unidades cada	JB	10,00	400,00
9	500	pacote de pirulito sortido com 100 unidades, 400 gramas.	PECCIN	4,00	2.000,00
10	250	biscoito de polvilho - fardo com 20 un. - 50g cada unidade.	MINERO	18,00	4.500,00
11	80	salgadinho sabores - cebola, pizza, queijo, bacon, frango - fardo com 10 un. - 40g cada unidade.	TORCIDA	4,50	360,00
12	100	pipoca doce - fardo com 20 un. com 150g cada unidade.	VÓ NEUZA	16,00	1.600,00
13	150	mini bolo recheado - caixa com 12 un. com 60g cada unidade.	RENATA	10,00	1.500,00
14	50	bolo bombocado - pote com 48 unidades.	BAUDUCCO	20,00	1.000,00
15	50	biscoito wafer sabor chocolate ou morango - caixa com 30 un. com 100g cada unidade.	TODESCHINI	24,00	1.200,00
16	50	biscoito recheado sabor chocolate ou morango - caixa com 44 un. com 100g cada unidade.	TODESCHINI	35,00	1.750,00
17	50	bombom de chocolate recheado, pacote de 01kg, com aproximadamente 48 unidades.	ARCON	25,00	1.250,00
18	300	caixa de barra de cereais, com 24 unidades, em sabores variados, contendo de 25 a 30 gramas cada unidade.	TRIO	17,40	5.220,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 27 de julho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 259/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 186/2015, homologado em 28/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 25.470,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de cronometragem através de chip eletrônico e seus componentes e aquisição de número de peito, para as corridas de pedestres a serem realizadas no município de Cianorte.

Empresa: CORRIDA E AVENTURA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações - Lote 01	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	serviço de cronometragem e apuração eletrônica através de chip descartável com antenas de 4m para corrida pedestre.	IMPINJ	R\$ 3.990,00	R\$ 11.970,00
2	3.000	chips descartáveis, alfinetes com trava de segurança aço niquelado nº 00, cor prata, para cronometragem eletrônica (incluindo nos chips o sistema de apuração/resultados da corrida)	CRONOTAG	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
3	3	crômetro digital progressivos para o pórtico de largada/chegada	RUBIX	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	3	sistema de controle de percurso com 2 metros de extensão (com todos os equipamentos de aferição do chip) e/ou sistema digital de cronometragem de percurso wi-fi	IMPINJ	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
5	3.000	serviço de montagem de kits de cronometragem em envelope branco contendo: chip descartável, número de peito, 4 alfinetes e explicativo de como utilizar o chip, o envelope deverá ser entregue lacrado com etiqueta impressa, contendo as seguintes informações: número, nome, sexo, faixa etária e equipe do respectivo atleta	-	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
6	3.000	serviços de envio sms individual da cronometragem para informar a classificação final de cada participante	-	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 28 de julho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 260/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 207/2015, homologado em 28/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica hidráulica em compactador de lixo que está acoplado ao caminhão VW 17210 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Empresa: TAKASSE, TAKASSE & CIA LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações - Lote 01	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	balde de aço hidráulico sae8 20L.	IPIRANGA	149,00	1.043,00
2	1	bomba hidráulica de engrenagens acoplada, flange sae b, pressão de trabalho 250 bar.	CASAPPA	1.700,00	1.700,00
3	1	filtro de retorno completo 10 micras.	NEWTEC	575,00	575,00
4	1	jogo de adaptadores e mangueiras para o filtro.	APC	147,50	147,50
5	2	reparo pistão abrir tampa.	APC	62,50	125,00
6	4	reparo pistão compactação.	APC	62,50	250,00
7	1	reparo pistão telescópico.	APC	155,00	155,00
8	2	serviço de brunir camisa abrir tampa externa.	TAKASSE	272,50	545,00
9	4	serviço de brunir camisa de compactação.	TAKASSE	275,00	1.100,00
10	4	serviço de brunir camisa telescópica.	TAKASSE	340,00	1.020,00
11	2	serviço de cortar e soldar fundo da tampa externa.	TAKASSE	137,50	275,00
12	4	serviço cortar e soldar fundo compactação.	TAKASSE	152,50	610,00
13	1	serviço de cortar e soldar fundo telescópico.	TAKASSE	172,50	172,50
14	2	serviço de desmontar, montar e trocar reparo pistão tampa externa.	TAKASSE	132,50	265,00
15	1	serviço de desmontar, montar e trocar reparo do pistão de compactação.	TAKASSE	127,50	510,00
16	1	serviço desmontar, montar e trocar reparo pistão telescópico.	TAKASSE	345,00	345,00
17	2	serviço de fazer cabeça pistão tampa externa.	TAKASSE	137,50	275,00
18	4	serviço de fazer cabeça pistão compactação.	TAKASSE	162,50	650,00
19	3	serviço de fazer cabeça pistão telescópico	TAKASSE	262,50	787,50
20	2	serviço de fazer embolo do pistão da tampa externa.	TAKASSE	112,50	225,00
21	4	serviço de fazer embolo do pistão de compactação.	TAKASSE	132,50	530,00
22	3	serviço de fazer embolo do pistão telescópico.	TAKASSE	172,50	517,50
23	2	serviço de recuperar comando hidráulico.	TAKASSE	1.537,50	3.075,00
24	2	serviço de recuperar haste abrir tampa externa.	TAKASSE	197,50	395,00
25	4	serviço de recuperar haste compactação.	TAKASSE	207,50	830,00
26	3	serviço recuperar haste telescópica.	TAKASSE	407,50	1.222,50
27	1	serviço de tirar e colocar bomba hidráulica.	TAKASSE	47,50	47,50
28	2	serviço de tirar e colocar comando hidráulico.	TAKASSE	47,50	95,00
29	2	serviço de tirar e colocar pistão da tampa externa	TAKASSE	57,50	115,00
30	4	serviço de tirar e colocar pistão compactação.	TAKASSE	57,50	230,00
31	1	serviço de tirar e colocar pistão telescópico.	TAKASSE	147,50	147,50
32	1	serviço de tirar e colocar tomada de força.	TAKASSE	47,50	47,50
33	1	tomada de força multiplicada, eixo de saída 7/8 com 13 estrias, torque máximo de 350 nm.	OSPER	1.672,00	1.672,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 28 de julho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 261/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº. 196/2015, homologado em 30/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 18.868,30 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material hidráulico para a SMEC, Escolas e Centros de Educação Infantil de Cianorte.

Empresa: ELETRO COMERCIAL CIANORTE LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	50	Adesivo Frasco 175 G	AFIX	7,36	368,00
2	30	Caixa de Descarga Vazão Controlada 9 Litros	METASUL	17,07	512,10
3	50	Fita Ved. Rosca 50Mts x 18 mm	SC	2,50	125,00
4	100	Joelho com rosca 90° 3/4 - Branco	KRONA	1,08	108,00
5	100	Joelho soldável bucha latão 25 x 1/2	KRONA	1,62	162,00
6	100	Joelho soldável bucha latão 25 x 3/4	KRONA	1,68	168,00
7	200	Joelho soldável 90° x 25 mm	KRONA	0,25	50,00
8	100	Lixa Ferro 120 - 150	TATU	1,68	168,00
9	100	Luva soldável bucha latão 25 x 1/2	KRONA	1,69	169,00
10	100	Luva soldável bucha latão 25 x 3/4	KRONA	1,73	173,00
11	100	Nipel Paralelo Rosca 1/2 pvc	KRONA	0,33	33,00
12	100	Nipel Paralelo Rosca 3/4 pvc	KRONA	0,47	47,00
13	60	Base registro Pressão 3/4	TALITA	21,78	1.306,80
14	60	Base registro Gaveta 3/4	TALITA	19,88	1.192,80
15	50	Barra de tubo soldável de 50mm 1ª Linha	KRONA	31,77	1.588,50
16	300	Barra de tubo soldável de 25mm 1ª Linha	KRONA	8,72	2.616,00
17	100	Te soldável de 25 mm	KRONA	0,45	45,00
18	100	Te soldável Bucha latão 25 mmx 3/4	KRONA	2,67	267,00
19	50	Te soldável de 50 mm	KRONA	2,98	149,00
20	10	Rolo de Mangueira Marrom 3/4 x 2,5	OGIMA	80,78	807,80
21	50	Joelho Soldável 50 mm Br	KRONA	0,75	37,50
22	50	Barra tubo Esgoto 100 mm 1ª Linha	KRONA	29,77	1.488,50
23	10	Bacia Sanitário Infantil	CELITE	139,00	1.390,00
24	50	Bacia Sanitário Padrão	DECA	80,78	4.039,00
25	15	Válvula Descarga 1.1/2 c/ Acabamento Br	ASTRA	74,87	1.123,05
26	25	Tubo de Ligação cromado para vaso sanitário	HIGIBAN	4,03	100,75
27	50	Acabamento p/ Registro Completo C-40 CR	TALITA	12,67	633,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de julho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 262/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 192/2015, homologado em 30/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 20.829,00 (Vinte mil oitocentos e vinte e nove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção em suspensão dos caminhões da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: KOBAYASHI & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor total
1	30	pinos de centro original aco completo de diversas medidas para caminhões: ford, mb, vxe e gmc	PARAMAR	R\$ 9,00	R\$ 270,00
2	30	grampos (completos) de diversas medidas para molejos dianteiros e traseiros de caminhões	AESA	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
3	4	mola (parabolica) 1 dianteira do molejo - gmc	FAMA	R\$ 759,00	R\$ 3.036,00
4	4	mola (parabolica) 2 dianteira do molejo - gmc	FAMA	R\$ 629,00	R\$ 2.516,00
5	6	mola 1 truck-balanca dos caminhões: ford, mb e gmc	FAMA	R\$ 259,00	R\$ 1.554,00
6	6	mola 2 truck-balanca dos caminhões: ford, mb e gmc	FAMA	R\$ 259,00	R\$ 1.554,00
7	8	mola 3 truck-balanca dos caminhões: ford, mb e gmc	FAMA	R\$ 224,00	R\$ 1.792,00
8	6	mola mestre 1 dianteira de molejo de caminhões: ford, mb e gmc	FAMA	R\$ 279,00	R\$ 1.674,00
9	2	mola 2 virada dianteira de molejo de caminhões: ford, mb e gmc	FAMA	R\$ 279,00	R\$ 558,00
10	15	pinos de molas e suportes (dianteiros e traseiros) para diversos caminhões	FAMA	R\$ 19,00	R\$ 285,00
11	30	parafusos (aco) completos, para suportes de molejos dianteiros e traseiros para diversos caminhões	FAMA	R\$ 4,00	R\$ 120,00
12	30	serviços mecânicos aplicáveis em molejos e suportes (troca de molas, pino de centro, parafusos e suportes) dianteiros e traseiros de diversos caminhões.	-	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
13	30	serviços mecânicos aplicáveis em molejos e suportes (arquear e reforçar) e troca de embuchamento de molejos dianteiros e traseiros de diversos caminhões.	-	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de julho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 505/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Pica Pau, 1211, CEP 86.701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 74/2015.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Abril de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 451/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, CEP 86701-040, telefone (44) 3275-3105, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 309/2015.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da rede básica de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 489/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ORTOFISIOCLIN CLÍNICA DE ORTOPE-DIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Humaitá, 742, Sala 02, Cep 87.200-280, Zona 01, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 07.285.502/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade n° 51/2016.

OBJETO: Contratação da empresa em epígrafe para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 515/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A. A. OCHI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 2630, CEP 87.207-012, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.758.497/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 145/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de horas de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, visando à prestação de serviços de terraplanagem, abertura de valetas, adequação de estradas, carregamento de terra e outros.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 28.608,00 (Vinte e oito mil seiscentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 516/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS – COMERCIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Delegado Ozias Algauer, 128, Gancho, CEP 81935-397, telefone (41) 3349-3401, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.795.418/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial n° 33/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da iluminação de vias públicas – Acervo Público (COM RESERVA DE COTA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

61.440,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.  
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 530/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa DANILO INACIO PEREIRA DOS SANTOS 05347631970, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bandeirantes, 903, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.129.023/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação n° 18/2016.

OBJETO: Contratação da empresa Danilo Inacio Pereira dos Santos 05347631970 para realização de show artístico na data de 01 de maio de 2016 em virtude da realização da 2ª pedalada cultural.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta dias).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2016**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a ORTOFISIOCLIN CLÍNICA DE ORTOPIEDIA LTDA – EPP, empresa credenciada através do Chamamento Público n.º 01/2013, para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno  
 Prefeito

**Div. de Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 541/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 5012, de 13/04/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal MARIA DO CARMO SILVA BATISTA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 11/08/2004 a 10/08/2009, com admissão em 11/08/2004, no período de 25/04/2016 a 23/07/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 545/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 124/2016 da Procuradoria Jurídica de 26/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal CIRLENE ALEXANDRE CIZESKI, da função gratificada da UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE

INTERNO DA PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 546/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 124/2016 da Procuradoria Jurídica de 26/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal CLARISSA LIGIA PARANZINI LAGO, para a função gratificada da UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA PROCURADORIA JURÍDICA, percebendo o valor atribuído correspondente ao FG-2 do Art. 14, II, da Lei Municipal n° 2.776/2006 a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 548/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado n° 5815 de 27/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora municipal TALITA LIMA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 549/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público de Emprego Público realizado em 08 de novembro de 2015, de acordo com o Edital n° 002/2015, de 18 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, KELLY ROSA MONTEIRO para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 02 de maio de 2016, atuando no programa de Saúde da Família – PSF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal n° 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei Municipal n° 4.740/2016, de 15 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 550/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2015, de 18 de

Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JULIO CÉZAR FRANZONI, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei n° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 551/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARCELO GEGA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei n° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 552/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de VERA LUCIA CONTA-TO classificada em 18º (décimo oitavo) lugar, para o cargo de PROFESSOR-PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 553/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de SIRLENE DE SOUZA classificada em 19º (décimo nono) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 554/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de GEANE SILVA FREITAS DIAS classificada em 20º (vigésimo) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 555/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de SANDRA FOMIN classificada em 13º (décimo terceiro) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL-PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 556/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de TANIA DOS SANTOS LIMA classificada em 14º (décimo quarto) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL-PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 557/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de VERA LUCIA POLO classificada em 15º (décimo quinto) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL-PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o



referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 558/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MANOELA DE OLIVEIRA MENDES classificada em 24º (vigésimo quarto) lugar, para o cargo de ENFERMEIRO, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 559/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de SÉRGIO JUNIOR BERTOLINI GONÇALVES classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, para o cargo de PSICÓLOGO, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 08 de Novembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 560/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MIRIAN MARIA KOSAK classificada em 12º (décimo segundo) lugar, para o cargo de PSICÓLOGO, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 08 de Novembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 561/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de FÁBIO RANGEL GOBE-

TI LOPES classificado em 23º (vigésimo terceiro) lugar, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 562/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de LAINA CAROLINE BALDIN CANOVA classificada em 24º (vigésimo quarto) lugar, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 563/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ELIANE REGINA FLOTÉ classificada em 25º (vigésimo quinto) lugar, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0757, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 564/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado n° 5868 de 28/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora pública municipal SILVIA LETÍCIA MONTANHOLI PEREZ DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo

com Edital nº 001/2015, de 16 de setembro de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Maio de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME CLASSIFICAÇÃO

ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA 21º

ALINE DE OLIVEIRA 22º

DIÉSSICA DIULY DOS SANTOS DELLALO 23º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 29 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2015, de 16 de setembro de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Maio de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - PSS

NOME CLASSIFICAÇÃO

VERA LUCIA CONTATO 16º

SIRLENE DE SOUZA 17º

GEANE SILVA FREITAS 18º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 29 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de maio de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME CLASSIFICAÇÃO

LÓICE ALANA DA SILVA 25º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 29 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Maio de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME CLASSIFICAÇÃO

LUCILENE CHAMPAN 13º

AMANDA SOARES DE OLIVEIRA 14º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	

cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 29 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Maio de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO TEODORO DE FARIA II	26°
AMIR WAHIP MOHANA	27°
VICTOR SZABO	28°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 29 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de maio de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA JOSÉ FERREIRA	165°
ROSALY GEPES SANTOS	166°
EDNA APARECIDA LIMA	167°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 29 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Maio de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELI DOMENECH DE PAULA	40°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 29 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos

Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Maio de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME

CLASSIFICAÇÃO

JORGE SOUSA MORAES

17º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone);	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838</b>

Cianorte, 29 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016**  
**EDITAL Nº 007/2016**

Dispõe sobre o Recurso a não Homologação da Inscrição e retifica o Ensalamento da prova objetiva dos cargos de provimento efetivo do Município de Cianorte, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2016.

A Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICA.

Art 1º: Fica deferida a inscrição abaixo, tendo em vista o previsto no item 5.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2016 :

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Cargo
101	Lucimara Rodrigues de Oliveira	04/05/1982	Pedagogo

Art 2º: Tendo em vista o deferimento da inscrição da candidata acima citada, fica retificado o Edital de Ensalamento nº 006/2016, conforme segue:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Sala
101	Lucimara Rodrigues de Oliveira	Pedagogo	03

Cianorte, 29 de Abril de 2016.

Eliane Aparecida Lopes  
Presidente da Comissão

**Secretaria de Finanças**

**Prefeitura do Município de Cianorte**  
**Notificação de Lançamento Tributário**

Por ter infringido Código Tributário Município de Cianorte, Lei 755/1983, e de acordo com os artigos 204, I, “d”, 205, §2º I e 279 IV, ambos do CTM, fica notificada a empresa Ciamax Representação Comercial Ltda. – ME sobre a Notificação de Lançamento Tributário/Auto de Infração – ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) nº 004/2016, lavrado pelo não recolhimento do imposto devido de competência dos meses de setembro de 2013 a dezembro de 2015.

Ainda, de acordo com o artigo 278, do mesmo diploma, “Verificando-se infração de dispositivo tributária, que importe ou não em evasão fiscal, lavrar-se-á o auto de infração correspondente, que deverá conter os seguintes requisitos – V – A intimação para apresentação de defesa, ou pagamento do tributo, com os acréscimos legais ou penalidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias”.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de abril 2016.

**Anderson Moreira de Lima**  
Fiscal Tributário – Portaria nº 141/2013

**Secretaria de Bem Estar Social**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2016 – PMC/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.754/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

CONVENIENTES:

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.340.470/0001-58, com sede à Estrada Guassupé, Lote 359-A, neste Município, doravante denominada TOMADORA, representada neste ato por seu Presidente, Senhor FRANÇOIS DO LAGO DANTAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.968.045-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 696.142.459-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 4.754/2016 de 30 de março de 2016, resolvem ambas as partes realizar um acréscimo na Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), passando o valor total a ser de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**FRANÇOIS DO LAGO DANTAS**  
PRESIDENTE

**EDITAL nº 001/2016**

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Cianorte-Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preconizado na Lei municipal nº 3467/2010, divulga e torna público o Edital do processo de seleção de projetos voltados à área da infância e adolescência às Entidades não governamentais que atuam no Município de Cianorte-Paraná inscritas no CMDCA.

1.2 - Os projetos aprovados pelo CMDCA serão firmados mediante convênio, com recursos do FIA Especial, devendo a entidade proponente apresentar o projeto expondo como a organização atuará, conforme o presente edital.

1.3 - As Entidades vencedoras receberão o repasse financeiro conforme o cronograma do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão, através de ordem bancária, a importância a eles destinada.

2. FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

Anexo I - Formato do projeto.

Anexo II - Documentos exigidos para assinatura do convênio.

Anexo III - Declarações e Requerimentos.

3. DO OBJETIVO:

3.1 - Selecionar projetos de cunho social, como objetivo de incentivar, apoiar, promover, atender, valorizar e dar visibilidade as práticas das entidades não governamentais registradas no CMDCA e que contribuam para a promoção, garantia, defesa, atendimento de crianças e adolescentes.

3.2 - As entidades deverão apresentar os projetos em uma linha de atuação da política pública de acordo com as linhas determinadas neste edital.

4. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 - A inscrição das entidades ao processo de seleção será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

- Período de inscrição: 02/05/2016 à 16/05/2016.
- Horário de inscrição: 8h00 às 11h00 / 13h30 às 17h00.
- Local de inscrição: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte - CMDCA – Praça Olímpica, 236.
- Período de análise dos projetos pela comissão temática do CMDCA: 17/05/2016 à 20/05/2016.
- Data do resultado da análise e apresentação dos projetos ao CMDCA: 23/05/2016.
- Prazo para ajustes dos projetos: 24/05 à 31/05/2016.
- Data de divulgação dos projetos das Entidades contempladas para o ano de 2016: 03/06/2016.
- Data de formalização dos convênios: 15/06/2016.
- Prazo da execução dos projetos: 15/06/2016 à 15/12/2016.

5. DOS EIXOS:

5.1 - O projeto deve contemplar aspectos que envolvam necessariamente ações relacionadas a uma das seguintes Políticas Públicas:

- Políticas de Assistência Social
- Políticas de Saúde
- Políticas de Educação
- Políticas de Cultura, Esporte e Lazer
- Profissionalização

6. DAS DEMANDAS:

- 6.1 - Priorizar crianças e adolescentes de Famílias Vulneráveis;
- 6.2 - Priorizar Famílias inscritas no Programa Bolsa Família;
- 6.3 - Priorizar crianças e adolescentes que apresentam Déficit Educacional.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER A SELEÇÃO DOS PROJETOS:

- a) Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cianorte-Paraná e/ou declaração que se encontra registrada em pleno e regular funcionamento durante os últimos vinte e quatro meses.
- b) Apresentar o projeto nos padrões deste edital, conforme modelo do Anexo I.
- c) Apresentar cópia dos documentos, conforme modelo do Anexo II.
- d) Apresentação da declaração, conforme modelo do Anexo III.

8. DOS COMPROMISSOS DAS ENTIDADES E ONGS:

8.1 - A Entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.

8.2 - Caso seja alterado alguma despesa da planilha orçamentária do projeto, a mesma deverá antecipadamente ser justificada e encaminhada através de ofício ao conselho Municipal da Criança e do Adolescente para análise e possível liberação caso seja aprovada.

8.3 - É vetado, conforme determinação legal a cobrança de quaisquer taxas para as crianças e adolescentes cadastradas nas entidades, através do financiamento do FIA.

8.4 - A não observância destas condições implica em bloqueio e posterior cancelamento da proposta e na exclusão do proponente de qualquer solicitação futura, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

9.1 - Os critérios de avaliação são:

I - Cumprimento dos objetivos – adequação ao tema: qualidade técnica do projeto, metodologia aplicada – clareza, pertinência exequibilidade dos objetivos, atividades e resultados esperados.

II - Impacto social da iniciativa (benefícios gerados com a implantação do projeto), a contribuição para o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e benefícios sociais gerados para o público diretamente ou indiretamente envolvido e a participação da comunidade.

III - Inovação, criatividade.

9.2 - A Entidade poderá apresentar mais de um projeto, porém será priorizado um projeto por Entidade, ficando o segundo sob a análise da comissão temática, caso haja recurso para inclusão do mesmo.

9.3 - O critério de desempate será definido pela escolha do projeto que tiver a maior criatividade e inovação em sua proposta, além de ir de encontro com as necessidades da Criança e do Adolescente do Município de Cianorte-Paraná.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

10.1 - Os projetos/entidades selecionados deverão prestar conta bimestralmente junto ao CMDCA, ficando o repasse da nova etapa condicionado a aprovação desta etapa.

10.2 - A prestação de contas será analisada em conjunto com o CMDCA.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

11.1 - O descumprimento de qualquer uma das regras que regulamentam o presente edital acarretará na desclassificação da Entidade.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, bem como as decisões sobre seleção dos projetos.

11.3 - A execução dos projetos conveniados pelo FIA serão fiscalizados durante o ano de 2016, pela comissão temática do CMDCA.

11.4 - Esclarecimentos e informações adicionais do conteúdo deste edital poderão ser obtidos através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

11.5 - Os recursos deste edital terá o valor de R\$ 163.346,55 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Os valores dos projetos inscritos serão analisados pela comissão temática, cabendo única e exclusivamente à plenária do CMDCA definir os valores que serão destinados para cada um dos projetos aprovados.

11.6 - O total de entidades a serem selecionadas, serão todas as entidades não governamentais inscritas no CMDCA do município de Cianorte-Paraná.

Cianorte, 28 de abril de 2016.

Lilian Litwinczuk

Presidente do CMDCA

#### ANEXO I

PROJETO SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

Deverá constar de forma ampla e objetiva a proposta geral do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

Deverá constar a justificativa, o porquê da escolha deste projeto e qual a importância do mesmo para o público beneficiado. Quais avanços o mesmo se propõe através de suas ações.

3. OBJETIVO GERAL

Deverá ser colocada a proposta geral do projeto.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Colocar de forma específica todas as parcerias e propostas do projeto.

5. META

Quantificar o número de crianças e adolescentes que irão ser atendidos pelo projeto.

Explicar, sucintamente, como o projeto será desenvolvido (ações, atividades previstas, meios de realização), detalhar como as diferentes etapas serão desenvolvidas e qual a relação entre as mesmas, indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto a serem usados pelo solicitante e identificar as parcerias envolvidas no projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	QUANTIDADE	MÊS

7. PARCERIAS

NOME DO PARCEIRO	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL

RECURSOS MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

9. MEMORIA DE CÁLCULO

Apresentar memória de cálculo por natureza de despesa – material de consumo, despesas pessoa jurídica e/ou física, material permanente.

10. AVALIAÇÃO / MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Relatar como serão avaliados no decorrer do projeto as ações propostas.

#### ANEXO II

- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONFORME MODELO NO ANEXO III;

- REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

- CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS DO PRESIDENTE DA ENTIDADE (CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)

- Certidões negativas:

1. Conjunta

2. FGTS

3. Tributos Municipais

4. Tributos Estaduais

#### ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO NO CMDCA ENCAMINHADO EM DUAS VIAS.

Timbre da Entidade

Ilustríssima Senhorita

Lilian Litwinczuk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cianorte-Paraná

A Entidade.....com sede na Rua .....nº....., CNPJ nº ....., por seu representante legal Srº.....vem respeitosamente requerer a inscrição do Projeto.....junto ao CMDCA de Cianorte-Paraná, conforme o edital 003/2016/CMDCA.

Nestes termos pede deferimento.

Cianorte, \*\* de \*\*\* de 2016.

Nome e Assinatura do Presidente da Entidade

#### RESOLUÇÃO N° 003/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte/Paraná - CMDCA, por intermédio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preconizado na Lei municipal nº3467/2010 e:

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal 8069/1990 no art. 88, inc. II;
- A Lei Federal nº 4320/1963, artigo 71;
- A Lei Municipal N° 3.467/2010, art.21, inc. IV e V;
- Em reunião realizada no dia 19 de Abril de 2016, em sessão ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, deliberar e publicar o Edital nº 001/2016, para aplicação de recursos do Fia Especial no valor de R\$ 163.346.55 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) as entidades não governamentais que apresentarem projetos em conformidade com o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Cianorte, 28 de Abril de 2016.

**Lilian Litwinczuk**  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO N° 004/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte/Paraná - CMDCA, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme preconizado na Lei municipal nº3467/2010 e:

CONSIDERANDO:

A aprovação e deliberação de sua Plenária realizada, no dia 19 de Abril de 2016, em sessão ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Comissão Temática para análise e seleção dos projetos inscritos pelas entidades não governamentais, cujos projetos estejam em conformidade com o Edital nº 003/2016, aprovado e deliberado pela plenária do CMDCA em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2016.

Comissão composta pelos seguintes membros:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Lilian Litwinczuk - Conselheira Sociedade Civil (Presidente);
- Eliane Aparecida Lopes - Conselheira Governamental;
- Roseane Camara Ruesga Del Rey - Conselheira não Governamental;

Conselho Tutelar:

- Ocimar Aparecido Flores;

Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Maria Cristina Bertoli Pires;

Ministério Público:

- Doutora Elaine Cristina de Lima.

Art. 2º Compete à Comissão Temática:

I – Analisar os projetos inscritos dentro do regulamento do edital 001/2016.

II – Emitir relatório referente à análise de cada projeto.

III – Encaminhar os projetos analisados, e aptos à contemplação dos recursos para o CMDCA para aprovação em plenária.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Aprovar e deliberar os projetos encaminhados pela comissão temática, para os procedimentos de convênio e recebimento dos recursos do FIA Especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de Abril de 2016.

**Lilian Litwinczuk**  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO N° 01, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3.546, de 27 de outubro de 2010 e nº 1.678, de 28 de setembro de 1995 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para aquisição de veículo para

uso do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), sendo o valor do repasse de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) conforme Emenda Parlamentar 2016 com o Título: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA destinada para o Município. Com contrapartida de 20% do valor repassado sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cianorte por intermédio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Neide da Silva Ferreira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil